

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 195ª Reunião Ordinária – Ano 2018**  
**20 de dezembro de 2018**

001 Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 14  
002 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a  
003 195ª (centésima nonagésima quinta) Reunião Ordinária no período de 14:00 às 18  
004 :00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na  
005 Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência da presidente do CES, conselheira  
006 Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde,  
007 Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos Conselheiros (as): Valéria  
008 Baptisti Crema (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske  
009 (FEHOFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Morais  
010 (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio  
011 Martins (SINDSAÚDE-ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS), Luis Tupinanbá  
012 Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Sandra Mara  
013 Bremer Rodrigues Charbje (SINDIUPES), Zaldimar Tadeu da Silva (SINTESES),  
014 Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Maria Aparecida Gomes de Araújo (ASSOPAES),  
015 Marcos dos Santos (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE),  
016 Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Jorge  
017 Emilio Leal (SINDIPOL), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), José Carlos de  
018 Siqueira (ANAMA). **Justificaram a ausência:** Liliana Graça Santana (SESA), Eloá  
019 Sena Guillhen Ribeiro (SESA), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde),  
020 Marília Coser Mansur (Ministério da Saúde), Andrea Fiorini (SIMES), Elizabeth  
021 Lima Marques de Aguiar Barbosa (SIMES), Menderson Rezende de Moura (CUT),  
022 Mansour Cadais Filho (SINDINAPI-ES), Dauri Correia da Silva (FAMOES), Gilson  
023 Mesquita de Faria (ANAMA). O secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira  
024 Fraga informa que a Presidente Maria Maruza Carlesso se atrasaria devido a um  
025 imprevisto, por isso o conselheiro Zaldimar, membro da Mesa Diretora iniciaria a  
026 sessão até a chegada da mesma. É feita verificação de quórum e constatado o  
027 mesmo inicia-se a Reunião. O Excelentíssimo Senhor Ricardo de Oliveira informa  
028 que foi convidado a falar algumas palavras, pois, está no final de sua gestão e  
029 aproveitaria a oportunidade para fazer um balanço do que aconteceu durante  
030 esse período. Informa que existe um relatório publicado no site da SESA com  
031 informações do que foi realizado durante sua gestão no intuito de prestar contas  
032 para sociedade e facilitar o processo de transição do governo. Explana sobre o  
033 projeto da Rede Cuidar e o projeto de Qualificação da Gestão. Informa que os  
034 objetivos alcançados por meio da reorganização do modelo de gestão da SESA  
035 com foco no fortalecimento da capacidade de planejamento, gestão e controle...  
036 Faz um resumo sobre as dificuldades encontradas e as melhorias implantadas. O  
037 Secretário Executivo do CES agradece o apoio obtido no período em que o  
038 Excelentíssimo Senhor Ricardo de Oliveira esteve à frente da Gestão da SESA. A  
039 presidente do CES justifica seu atraso aos presentes. O secretário executivo do  
040 CES informa que foram protocolados quatro pedidos de inclusão de pauta, o  
041 primeiro é do Comitê de mortalidade Infantil que iria fazer uma apresentação, no  
042 entanto retirou o pedido, pois, a referida apresentação não foi concluída. O  
043 segundo pedido de inclusão de pauta é um Ofício encaminhado pelo HEMOES,  
044 quanto a assinatura de Convênios no Estado, o referido ofício foi analisado pela  
045 presidente e encaminhado para discussão na próxima Reunião devido ao excesso  
046 de pautas. O terceiro pedido de inclusão é da conselheira Sheila a respeito do  
047 estacionamento para os conselheiros do CES no espaço da sede de Bento Ferreira  
048 (Beira Mar). O secretário executivo informa que é uma questão administrativa e

049 que o referido assunto foi discutido anteriormente e realmente há dificuldade  
050 quanto ao estacionamento por conta do número de pessoas que trabalham no  
051 local e a quantidade de vagas existentes. A conselheira Sheila informa que  
052 solicitou também acesso ao estacionamento com liberação de parquímetro e é  
053 importante que os conselheiros que fazem parte de comissões terem acesso ao  
054 estacionamento dos Hospitais que visitarem. A solicitação da conselheira Sheila é  
055 encaminhada à Mesa Diretora. O quarto pedido de inclusão de pauta se refere a  
056 não homologação da Resolução 1069. Informa que chegou as 14 horas a  
057 justificativa da não homologação da Resolução 1072. As quatro solicitações de  
058 inclusão de pauta serão analisadas pela Mesa Diretora posteriormente. **Pauta 1-**  
059 **Informes e Indicações: Informe1-** Of. Nº 187/2018 do Hospital Nossa  
060 Senhora da Penha de Santa Leopoldina informa sobre recebimento de recurso  
061 referente ao Convênio nº 858345/2017 firmado entre Ministério da Saúde e a  
062 Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina para a  
063 aquisição de equipamentos médico-hospitalares. O recurso foi destinado através  
064 de emenda parlamentar no valor total de R\$ 375.410,00. **Informe 2-** Ofício nº  
065 1385/2018/ES/CGNE/SE/MS informa sobre a ação de Cooperação Técnica com a  
066 finalidade de promover o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) nos municípios das  
067 regiões Norte e Central de Saúde que manifestaram interesse em estruturar o  
068 Componente Municipal de auditoria. **Informe 3-** O Conselho Municipal de  
069 Cachoeiro de Itapemirim encaminhou a Resolução 274/2018 que aprova a  
070 convocação para a VII Conferência Municipal de Saúde com o tema "Democracia  
071 e Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". A Conferência  
072 acontecerá nos dias 02 e 03 de abril de 2019. **Informe 4-** No dia 07/12/18 o  
073 Secretário de Saúde esteve no Conselho e entregou a Ordem de Serviço Nº  
074 42/2018 para a reforma do espaço que abrigará o Conselho, prazo para o final da  
075 obra março/2019. **Informe 5-** Convite da Secretaria de Estado da Saúde para a  
076 inauguração da Rede Cuidar em Linhares. Dia 21/12/2018 às 9h na unidade da  
077 Rede Cuidar em Linhares. **EXPEDIENTES E INDICAÇÕES: Indicação 1-**  
078 OF/SESA/SSAS Nº 418/2018 solicita a indicação de um representante para  
079 compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento ao Serviço e Acolhimento  
080 com Classificação de Risco, adotado em 5 hospitais da rede própria. São  
081 indicadas as conselheiras Magna como titular e conselheira Valeska como  
082 suplente. **Indicação 2-** OF/SUBAPI/SETADES/Nº 035/2018 solicita a indicação de  
083 02 representantes (titular e suplente) para o Comitê Estadual Intersetorial de  
084 Políticas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo. São indicadas as  
085 conselheiras Rita como titular e Denice como suplente. **Indicação 3-**  
086 OF/SESA/CIB/SUS-ES/Nº 016/2018 solicita a indicação de dois representantes  
087 dos usuários, titular e suplente, e dois representantes dos trabalhadores em  
088 saúde nível superior estadual, titular e suplente, para Comissão Estadual de  
089 Integração Ensino-Serviço (CIES-ES). São indicadas as Conselheiras (os) Rita-  
090 Titular, Eliana-Suplente, Elci- Titular, Denice- Suplente. **Expediente 1-** OF  
091 210/2018 do Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamum  
092 solicita a desistência de ocupar a vaga no Conselho Estadual de Saúde. O  
093 secretário executivo informa que no Regimento Interno do CES não existe  
094 informação quanto a desistência de entidades, ou seja, é um caso omissivo,  
095 portanto, a Mesa Diretora sugeriu que o ofício seja acolhido e que na revisão que  
096 será feita no Regimento do CES conste essa questão quanto a desistência de  
097 representatividade de entidade para que haja uma decisão baseada em algo  
098 regulamentado. É definido que o assunto voltara para decisão após a mudança do  
099 Regimento Interno. O secretário executivo do CES informa que na Reunião  
100 passada não houve quórum e um assunto importante que estava em pauta não  
101 foi discutido, que é o número de falta nas Reuniões do CES, que de acordo com o  
102 Art 9º do Regimento Interno é passível de substituição. É feita a leitura: **Art. 9º**  
103 **Fica a critério dos órgãos e entidades que compõe o Conselho Estadual de**

104 **Saúde – CES/ES, a substituição ou manutenção dos conselheiros que os**  
105 **representam, a qualquer tempo. § 1º** Será dispensado, automaticamente, o  
106 conselheiro que deixar de comparecer a 04 (quatro) Reuniões consecutivas ou a  
107 06 (seis) intercaladas no período de um ano civil. **§ 2º** A perda do mandato será  
108 declarada pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, por decisão da  
109 maioria simples dos seus membros, comunicada ao Presidente, para tomada das  
110 providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente. **§ 3º**  
111 As justificativas de ausências poderão ser apresentadas, por escrito, na  
112 Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, até 48 (quarenta  
113 e oito) horas úteis após a Reunião. Informa que alguns conselheiros já atingiram  
114 esse número de faltas, portanto, é necessário tomar as medidas cabíveis. Informa  
115 o nome dos conselheiros com quatro ou mais faltas. A conselheira Eliana  
116 questiona o motivo dos conselheiros Suplentes entrarem na lista. A presidente  
117 do CES diz que segundo o Regimento não é especificado se a falta é do  
118 conselheiro titular ou suplente e foi definido em Reunião com a Mesa Diretora que  
119 trariam o quadro geral de faltas, até porque, houve casos em que a falta do  
120 titular e suplente inviabilizaram o seguimento da Reunião. Explana sobre a  
121 importância da participação dos suplentes. A conselheira Maria Aparecida explica  
122 o motivo de sua ausência nas reuniões e diz que tinha o entendimento de que o  
123 titular estando presente não haveria necessidade de sua participação. Questiona  
124 como fica sua situação, pois, seu nome está na lista. O conselheiro Marcos diz  
125 não ver diferença entre o conselheiro titular e suplente, a não ser na hora de  
126 votar. Expressa sua tristeza quanto a falta de estímulo e incentivo das Entidades  
127 quanto a participação dos suplentes nas Reuniões. O conselheiro Zaldimar fala da  
128 importância de clarear o Regimento quanto ao papel do conselheiro suplente.  
129 Sugere que o suplente não fique com falta quando o titular estiver presente. Em  
130 regime de votação é definido que os conselheiros Titulares com números de faltas  
131 que preconiza o Regimento do CES perderão o mandato. Os conselheiros Titulares  
132 que serão substituídos são: Fabiano Marily, Joanna Victória Barros De Jaegher,  
133 Walkyria Correa Procópio, Andrea Fiorini, Iberê Sassi. O secretário executivo do  
134 CES informa que é necessário recompor os Comitês externos em que o CES  
135 possui representatividade. **Comissão de Avaliação e Acompanhamento do**  
136 **Serviço Residencial Terapêutico** – Denice Silva Gonçalves. **Comitê Estadual**  
137 **de Mortalidade Materna e Infantil do Estado do ES** – Valeska Fernandes  
138 **Morais. Câmara Técnica de Assessoramento para Formulação da Política**  
139 **de Sangue, Componentes e Hemoderivados** - Eliana Baptista. **Comissão de**  
140 **Avaliação e Acompanhamento, Monitoramento e fiscalização da Execução**  
141 **dos Serviços de Saúde, em caráter complementar, nas Unidades**  
142 **Prisionais do ES** – Maria Aparecida Gomes de Araújo que comporá também a  
143 Comissão de Direitos Humanos do CES. A conselheira Cynara da Silva Azevedo é  
144 indicada como responsável pelo acesso e manutenção do Sistema de Apoio ao  
145 Relatório Anual de Gestão do SUS (SARGSUS). **Pauta 2-** Aprovação das Atas  
146 193ª, 194ª da Reunião Ordinária; 72ª e 73ª da Reunião Extraordinária do CES.  
147 Em regime de votação as Atas são aprovadas. **Pauta 3-** Deliberação sobre as  
148 Resoluções CES “ad referendum” 1073 a 1075. O secretário executivo do CES  
149 explana sobre o teor de cada resolução. **RESOLUÇÃO Nº. 1073/2018 Ad**  
150 **Referendum:** Referendar o nome dos conselheiros(as) Mansour Cadais Filho –  
151 Conselheiro Estadual de Saúde – Coordenador; Joseni Valim de Araujo –  
152 Conselheira Municipal de Saúde de Cariacica – 1ª Suplente, Aldinéa Gomes de  
153 Mello Coutinho - Conselheira Municipal de Saúde de Vila Velha – 2ª Suplente,  
154 eleitos para representar o Estado do Espírito Santo na Coordenação Nacional de  
155 Plenária de Conselhos de Saúde, nos termos da Resolução CNS 592/2018.  
156 **RESOLUÇÃO Nº. 1074/2018 Ad Referendum:** Aprovar as “Diretrizes para  
157 organização e funcionamento da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.  
158

**159 RESOLUÇÃO Nº. 1075/2018 Ad Referendum:** Aprov a composição da  
**160** Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de saúde e Etapa Estadual da  
**161** 16ª Conferência Nacional de Saúde, nos termos do Art. 16 e 17 do Regimento  
**162** aprovado pela Resolução CES 1070/2018, a seguir: Maria Maruza Carlesso –  
**163** Coordenadora Geral da Conferência, Alexandre de Oliveira Fraga – Coordenador  
**164** Adjunto, Elci Lobão Medeiro, Mansour Cadais Filho, Silvio Nascimento Ferreira  
**165** ,Zaldimar Tadeu da Silva ,Willian Fontes, Vera Lúcia Peruch, Beatriz Zandonade  
**166** Jarske, Eliana Baptista, Cynara da Silva Azevedo, Sandra Mara Bremer Rodrigues  
**167** Charbaje, Eliza de Moraes Evangelista, Denice Silva Gonçalves, Wilton Alvarenga  
**168** Drumond, Sheila Mara Rodrigues Godinho, Eloá Sena Guilhen Ribeiro. Em regime  
**169** de votação as Resoluções Ad Referendum são aprovadas. **Pauta 4-** Discussão e  
**170** deliberação acerca da não homologação, pelo gestor estadual, da Resolução CES  
**171** 1069/2018, aprovada na 193ª Reunião Ordinária do CES. O secretário executivo  
**172** do CES informa que a Resolução 1069 é o que se posiciona de forma contrária a  
**173** publicação de Editais que tenham como objeto transferir a gestão das Unidades  
**174** Estaduais de Saúde pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde para  
**175** Organizações Sociais e que deliberar pela revogação de todos os editais já  
**176** publicados, que versam sobre este assunto, em virtude dos mesmos não  
**177** encontrarem amparo no Plano Estadual de Saúde e conseqüentemente na  
**178** Programação Anual de Saúde para o ano de 2018. Informa sobre ofício  
**179** protocolado pela SESA em 07/12/18 (documento na íntegra disponível no  
**180** Conselho Estadual de Saúde) que versa sobre a Resolução 1069/2018, que  
**181** segundo os mesmos deixaram de homologar em razão de não haver pertinência  
**182** em seu prosseguimento, tendo em vista a decisão de suspensão dos editais em  
**183** curso. O secretário executivo informa que se faz necessário deliberar quanto a  
**184** manutenção da Resolução ou não, para seguir com os procedimentos previstos no  
**185** Regimento. A conselheira Magna questiona se a referida Resolução pode se  
**186** estender ao próximo governo. O secretário executivo do CES reforça que cabe ao  
**187** plenário se a Resolução permanece ou não. A conselheira Cynara informa que no  
**188** Plano Estadual de Saúde de 2016/2019, assim como no Plano de Governo a única  
**189** descrição existente de modelo de gestão novo, tem a seguinte redação:  
**190** implementar novos modelos de gestão em pelo menos 20% dos hospitais com  
**191** serviços contratualizados pela SESA a partir de estudos realizados em parceria  
**192** com a SEGER. Diz que a referida redação não descreve qual modelo de gestão e o  
**193** modelo de gestão por Organizações Sociais não foi debatido e nem descrito para  
**194** ser implementado. A conselheira Cynara propõe manter a Resolução. Em regime  
**195** de votação é definido que a Resolução será mantida com dez votos a favor e  
**196** quatro abstenções. **Pauta 5-** Discussão e deliberação acerca da retomada das  
**197** atividades da Mesa Estadual de Negociação do SUS. A conselheira Magna informa  
**198** que há 16 meses a Mesa de Negociação do SUS está parada e apesar dos  
**199** movimentos realizados dentro da Secretaria de Estado da Saúde para retomada  
**200** da mesma não obtiveram êxito. Informa que seu interlocutor foi excluído e a  
**201** secretária Bianca no último dia 15 de agosto de 2018 lhes passou o nome do  
**202** senhor Bruno e até o momento estão aguardando a retomada da Mesa, pois, a  
**203** referida é tão importante quanto o CES. A presidente do CES informa que a Mesa  
**204** Diretora discutiu o assunto e fez a proposta de Recomendação a Gestão, uma  
**205** Moção de repúdio pelo não funcionamento da Mesa de Negociação do SUS nesses  
**206** 16 meses e encaminhar ao Ministério Público. Após votação a proposta da Mesa  
**207** Diretora é aprovada. **Pauta 6-** Discussão e deliberação acerca da Prestação de  
**208** Contas da SESA referente ao 2º Quadrimestre de 2018. A conselheira Vera Lúcia  
**209** informa que a CIOF se reuniu e optaram por não emitir o parecer da Prestação de  
**210** Contas, pois o formato veio igual ao do primeiro quadrimestre com quase mil  
**211** páginas de relatório financeiro e não há como ter noção do que é. Segundo a  
**212** mesma foi deliberado que a CIOF faria um Rol de informações mínimas que  
**213** gostaria de receber em formato de relatório para ser analisado. As questões

214 levantadas foram encaminhadas ao planejamento e no dia 18/12/18 as  
215 conselheiras Cynara e Valeska se reuniram com Eloá Ribeiro e foi acordada uma  
216 nova discussão no mês de janeiro de 2019 devido a publicação de uma nova  
217 Portaria, Resolução de Cit que muda o sistema do SARGSUS que é a base da  
218 elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório de Gestão. Informa que  
219 a SESA acatou a solicitação e a partir de agora as Prestações de Conta da SESA  
220 serão apresentados no formato de relatório. Após análise da CIOF o mesmo será  
221 apresentado pela na primeira Reunião Ordinária do CES no mês de fevereiro.  
222 **Pauta 7-** Discussão e deliberação acerca do requerimento da servidora da  
223 Secretaria Executiva do CES. A presidente do CES informa que foi protocolado um  
224 Requerimento pela servidora Mariana da Secretária Executiva e o referido foi  
225 encaminhado via e-mail aos membros do CES, no entanto uma das partes  
226 interessadas não se encontra presente, portanto sugere que a discussão seja  
227 adiada para próxima Reunião. O conselheiro Willian se manifesta contrário ao  
228 adiamento, pois, uma das partes interessadas se encontra presente. Sugere que  
229 seja questionado a mesma se deseja se manifestar. A presidente do CES  
230 questiona a servidora Mariana se deseja se prosseguir. A servidora Mariana diz  
231 que não gostaria que o assunto fosse adiante sem a presença da outra parte,  
232 pois, gostaria de ouvir o que o mesmo tem a dizer, portanto solicita que a  
233 discussão seja em outro momento. O ponto de pauta 7 é retirado. **Pauta 8-**  
234 **Revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.** A presidente do  
235 CES informa que a Mesa Diretora está fazendo um estudo e já apontou a  
236 mudança em algumas questões que não estão claras e se reunirão no dia 03 de  
237 janeiro de 2019 para concluir a análise do Regimento. **Pauta 9-** Relato dos  
238 Comitês e Comissões Intersetoriais do CES. A conselheira Eliana faz um breve  
239 relato da Reunião: REUNIÃO COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE, MEIO  
240 AMBIENTE, VIGILÂNCIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA. Coordenadora: Eliana  
241 Baptista. Membros presentes: Eloá Guilhen Ribeiro, Cynara da Silva Azevedo,  
242 Eliana Baptista, Conselheiro presente: Wilton Alvarenga como convidado. Pauta:  
243 Eleger o coordenador da Comissão, definir calendário das reuniões, discutir como  
244 será o funcionamento do comitê. No dia 13 de dezembro de 2018 a Comissão  
245 Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia reuniu-  
246 se na sede do Conselho Estadual de Saúde com o objetivo de discutir como será o  
247 funcionamento da comissão, eleger o coordenador e definir o calendário das  
248 reuniões para o ano de 2019. Essa foi a primeira reunião com a nova composição  
249 da Comissão depois da formação do novo Pleno. A conselheira Eliana foi escolhida  
250 como coordenadora da Comissão até que a mesma esteja completa para  
251 posteriormente escolherem outra coordenadora. Foi discutido a possibilidade de  
252 participação de outros setores da SESA e/ou de entidades externas para compor  
253 a Comissão. Inicialmente, serão convidados a participar da Comissão um  
254 representante da vigilância ambiental da Secretaria de Estado da Saúde e o  
255 suplente que representa o Sindicato dos Farmacêuticos. A ideia da comissão,  
256 segundo sugerido na reunião, é construir um plano de trabalho baseado no Plano  
257 Estadual de Saúde, na Avaliação dos Indicadores e no documento de prestação  
258 de contas da SESA apresentado na Assembleia Legislativa. Estes documentos  
259 serão encaminhados por e-mail pela conselheira Eloá para os demais membros da  
260 Comissão. A conselheira Eloá acompanhará, inicialmente, as reuniões do  
261 Gabinete de Monitoramento de Vigilância em Saúde que ocorrem periodicamente.  
262 A conselheira Cynara apresentou uma denúncia que lhe foi passada informalmente  
263 sobre o Hospital Bezerra de Farias de Vila Velha. A denúncia diz respeito ao  
264 descarte de material realizado pelo hospital de forma incorreta. A conselheira irá  
265 formalizar a denúncia e encaminhá-la ao conselho. A comissão orientou que assim  
266 que a denúncia for recebida pelo conselho encaminha-la ao setor de vigilância e ao  
267 Conselho de Radiologia para providências. Ficou definida as datas das reuniões  
268 para o ano de 2019, toda 3ª quinta-feira do mês às 9h30min na Secretaria de

269 Estado da Saúde em Enseada do Suá. O conselheiro Silvio inicia o relato da  
270 Comissão de Acompanhamento de Conselhos Locais. Informa que a conselheira  
271 Rita de Cássia foi escolhida como coordenadora e o mesmo como secretário da  
272 Comissão. Ficou definido que as reuniões para o próximo ano serão todas as  
273 primeiras terças-feiras do mês no horário das 9 horas, sendo que a primeira  
274 reunião de 2019 será o mês de fevereiro. Com relação ao parecer da comissão  
275 sobre as denúncias do Hospital de São José do Calçado encaminhado para a Mesa  
276 Diretora, a mesma sugeriu que uma cópia da denúncia do SINDSAÚDE fosse  
277 encaminhada para o setor de gestão hospitalar da SESA solicitando que se  
278 manifestem sobre o assunto. Sugeriram ainda que nova visita fosse realizada no  
279 hospital para fazer um relatório atualizado e responder ao ofício do Ministério  
280 Público (Ofício PJSJC Nº 248/2018). Prossegue ao fazer a leitura do ofício que  
281 encaminhou ao CES convidando o senhor João Carlos dos Santos e a senhora  
282 Regina Lúcia Góes a fazerem parte da Comissão Intersetorial de Acompanhamento  
283 de Conselhos Locais para auxiliá-los e ajudar nos trabalhos. O conselheiro Silvio  
284 informa aos presentes que fizeram duas visitas uma no HEUE no dia 14/12/2018  
285 para apurar seis demandas :Não cumprimento de cláusulas contratuais; não  
286 cumprimento de carga horária médica, conforme contrato; Agressão física e verbal  
287 a colaborador da unidade; Falta de enxoval; Contrato da Nutri Hospitalar com  
288 itens não atrelado ao interesse público; não cumprimento de descontos dos  
289 indicadores médicos. Informa que foi feito um relatório da referida visita e  
290 entregue ao Apoio Administrativo do CES. Informa que devido a extensão do  
291 mesmo e o pouco tempo que têm não iria se aprofundar no assunto, no entanto  
292 iria se ater ao final do relatório em que solicitam que todos os documentos sejam  
293 entregues na íntegra, para apuração e investigação do pleito. Que seja oferecido  
294 ao HEUE/PRO SAUDE, o TAC, TERMO DE AJUSTE DE CONDULTA. O conselheiro  
295 Silvio solicita a Secretaria Executiva do CES que quando chegar documentação que  
296 a mesma seja entregue na íntegra as Comissões para no momento da apuração  
297 estejam preparados e não tratem o assunto pela metade. Informa que houve uma  
298 denúncia no HUCAM, realizada anonimamente que questiona a participação no  
299 Conselho Local da Senhora Alda Luíza, pois, segundo informação responde  
300 processo administrativo que impossibilitaria sua participação no mesmo. O  
301 conselheiro Silvio informa que apuraram e foi constatado que o referido processo  
302 está transitando, portanto, a mesma pode continuar atuando no conselho Local.  
303 Informa que na visita realizada receberam informação que nas oito reuniões  
304 realizadas pelo Conselho Local do HUCAN não houve a participação de nenhum  
305 representante da SESA. O secretário executivo do CES diz ao conselheiro Silvio  
306 que todos os documentos entregues na Secretaria Executiva do CES são entregues  
307 na íntegra para as comissões, por tanto, deve-se tomar cuidado ao falar o  
308 contrário, pois, o CES não tem interesse em omitir nenhum documento e todos  
309 estão à disposição dos conselheiros. **Pauta 10-** Discussão e deliberação acerca do  
310 calendário de reuniões ordinárias do CES para o ano de 2019. O secretário  
311 executivo do CES informa que pelo Regimento o CES se reúne 11 vezes durante o  
312 ano, nas terceiras quintas feiras do mês de 14 às 18 horas ou na quinta-feira  
313 subsequente em caso de feriados.1Informa as datas propostas: 196ª Reunião  
314 Ordinária-21 de fevereiro de 2019; 197ª Reunião Ordinária 21 de março de 2019;  
315 198ª Reunião Ordinária 18 de abril de 2019; 199ª Reunião Ordinária 16 de maio  
316 de 2019; 200ª Reunião Ordinária-27 de junho de 2019; 201ª Reunião Ordinária-  
317 18 de julho de 2019; 202ª Reunião Ordinária- 15 de agosto de 2019; 203ª  
318 Reunião Ordinária- 19 de setembro de 2019; 204ª Reunião Ordinária- 17  
319 outubro de 2019; 205ª Reunião Ordinária- 21 de novembro de 2019 ; 206ª  
320 Reunião Ordinária- 19 de dezembro de 2019. O calendário de Reuniões Ordinária  
321 do ano de 2019 é aprovado. Informa que a Mesa Diretora sugeriu uma Reunião  
322 Extraordinária devido a algumas pendências e a Conferência que está se  
323 aproximando. É definido que a RE será realizada no dia 17/01/19. A Reunião

**324** Ordinária é encerrada. A reunião é encerrada, a presente Ata foi lavrada e segue  
**325** assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela  
**326** presidente Maria Maruza Carlesso.

**327**

**329**

**329 Alexandre de Oliveira Fraga**

**330** Secretário Executivo

**331** Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**332**

**333**

**334**

**335**

**336 Maria Maruza Carlesso**

**337** Presidente

**338** Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

**339**

**340**

**341**